



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução nº 039 de 22 de dezembro de 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o pedido da servidora Naiara Migon de residir no imóvel do IFRS – *Campus Sertão*, por novo período conforme prevê Regulamento de Ocupação de Imóveis do IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 22 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se

Sergiomar Theisen
Presidente substituto do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*